

ACÓRDÃO Nº 3146/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.737/2004-0.
2. Grupo II – Classe IV – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Interessados: Cleide Barroso Coutinho (CPF 062.138.633-20) e Raimundo Rodrigues dos Santos Filho (CPF 055.540.473-00).
4. Entidade: Município de Caxias/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secex/MA.
8. Advogados constituídos nos autos: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho (OAB/MA 4.773) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia o pedido de parcelamento do débito e multas aplicados por meio do Acórdão 2.175/2011-Plenário ao Sr. Raimundo Rodrigues dos Santos Filho, ex-secretário municipal de Saúde do Município de Caxias/MA, e, ainda, o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de recurso formulado pela Sra. Cleide Barroso Coutinho.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do pedido de parcelamento de dívida formulado pelo Sr. Raimundo Rodrigues dos Santos Filho;

9.2. deferir, apenas em parte, o pedido de parcelamento apresentado pelo Sr. Raimundo Rodrigues dos Santos Filho para que os descontos ocorram na proporção de 10% de sua remuneração mensal, autorizando-o apenas no que concerne às multas impostas pelos subitens 9.9.2 e 9.10 do Acórdão 2.175/2011-Plenário;

9.3. indeferir o pedido de parcelamento apresentado pelo Sr. Raimundo Rodrigues dos Santos Filho no que concerne aos débitos imputados pelos subitens 9.8.1 e 9.8.2 do Acórdão 2.175/2011-Plenário, dando-se prosseguimento ao feito, inclusive, quanto às medidas para cobrança judicial executiva, em solidariedade com os demais responsáveis indicados na referida deliberação; e

9.4. não conhecer do pedido de prorrogação de prazo para a interposição de recurso formulado pela Sra. Cleide Barroso Coutinho, ante a ausência de previsão legal ou regimental que autorize a dilação pretendida;

9.5. dar ciência da presente deliberação ao Sr. Raimundo Rodrigues dos Santos Filho e à Sra. Cleide Barroso Coutinho.

10. Ata nº 48/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 21/11/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3146-48/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício